

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/20012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2012
CONTRATO N.º 039/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o n.º **13.785.670/0001-02**, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga**, doravante denominado **CONTRATANTE**, **GRÁFICA MARTINS E SILVA LTDA**, C.N.P.J n.º 05.683.613/0001-94- Estabelecida na Rua São João Del Rey 217 – Centro – Nanuque – MG. Doravante denominada **CONTRATADO** conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Objeto

Contratação de empresa para impressão de materiais gráficos destinados as Secretarias de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação e Cultura desta Prefeitura.

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela prestação de serviços, valor global de **R\$ 241.936,25 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, desde que observadas as **disposições dos Parágrafos 1.º e 2.º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e 8.883/94**.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da ordem de serviços com validade até dia 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração

04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serv. Administrativos – Sec. Administração

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. de Assistência Social

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Mun. de Saúde

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Lajedão

12.122.001-2.011 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. Educação
12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA
Danilo Rodrigues Fraga

GRÁFICA MARTINS E SILVA LTDA
CONTRATADA